



DIE PRÜFUNGEN DES GOETHE-INSTITUTS OS EXAMES DO GOETHE-INSTITUT

PRÜFUNGSORDNUNG REGULAMENTO DE EXAMES

Stand: 1. September 2020

Versão: 1 de setembro de 2020

Zertifiziert durch
Certificado por



**GOETHE
INSTITUT**

Sprache. Kultur. Deutschland.

Prüfungsordnung des Goethe-Instituts e.V.

Stand: 1. September 2020

Die Prüfungen des Goethe-Instituts sind zum Nachweis von Sprachkenntnissen in Deutsch als Fremdsprache und Deutsch als Zweitsprache konzipiert und werden an den in § 2 dieser *Prüfungsordnung* genannten Prüfungszentren weltweit nach einheitlichen Bestimmungen durchgeführt und bewertet.

§ 1 Grundlagen der Prüfung

Diese *Prüfungsordnung* ist für alle unter § 3 genannten Prüfungen des Goethe-Instituts gültig. Es gilt die jeweils zum Zeitpunkt der Anmeldung aktuelle Fassung.

Das Goethe-Institut publiziert zu jeder Prüfung einen *Modellsatz* sowie einen oder mehrere *Übungssätze*, die für alle Prüfungsinteressierten im Internet einsehbar und zugänglich sind. Gültig ist jeweils die zuletzt veröffentlichte Fassung.

In diesen *Modell-* bzw. *Übungssätzen* zu den einzelnen Prüfungen sind Aufbau, Inhalt und Bewertung verbindlich beschrieben.

Einzelheiten zu den Prüfungen sind den jeweiligen, in ihrer aktuellen Fassung im Internet veröffentlichten *Durchführungsbestimmungen* zu entnehmen. Diese Bestimmungen sind rechtsverbindlich.

Module, die einzeln oder in Kombination abgelegt werden können, werden im Folgenden ebenso Prüfung bzw. Prüfungsteile genannt. Details hierzu finden sich in den jeweiligen *Durchführungsbestimmungen*.

Abhängig vom Prüfungsangebot und den Voraussetzungen am Prüfungszentrum können ausgewählte GOETHE-ZERTIFIKATE papierbasiert und/oder digital abgelegt werden. Prüfungsaufbau, Inhalt und Bewertung sind im Print- und Digitalformat identisch. Besondere Regelungen und Hinweise zu den digitalen Deutschprüfungen, die von den *Durchführungsbestimmungen* für papierbasierte Deutschprüfungen abweichen, sind im Anhang der jeweiligen *Durchführungsbestimmungen* beschrieben.

Regulamento de Exames do Goethe-Institut e.V.

Versão: 1 de setembro de 2020

Os exames do Goethe-Institut foram concebidos para comprovar os conhecimentos de alemão como língua estrangeira e como segunda língua, sendo realizados e avaliados a nível mundial, segundo critérios padronizados, nos Centros de Provas mencionados no § 2 deste *Regulamento*.

§ 1 Fundamentos do exame

Este *Regulamento de Exames* é válido para todos os exames do Goethe-Institut mencionados no § 3. A versão em vigor será sempre a mais atual no momento da inscrição.

Para cada exame, o Goethe-Institut publica uma *Prova-Modelo*, bem como um ou mais *Conjuntos de Exercícios*, que estão disponíveis na internet para todos os interessados. A versão em vigor será sempre a mais atual.

Nas *Provas-Modelo* e nos *Conjuntos de Exercícios* de cada exame encontram-se descritos, de forma vinculativa, a estrutura, o conteúdo e os critérios de avaliação dos exames.

Informações detalhadas sobre cada exame estão disponíveis na internet, nas versões atuais das respectivas *Normas de Aplicação*. Estas normas possuem caráter vinculativo a nível jurídico.

Os módulos que podem ser realizados separadamente ou combinados, serão aqui igualmente designados exame ou componentes do exame. Os detalhes acerca destes exames estão disponíveis nas respectivas *Normas de Aplicação*.

Dependendo da oferta de exame e das condições prévias no Centro de Provas, os GOETHE-ZERTIFIKATE escolhidos são realizados em papel e/ou digitalmente. Os formatos impresso e digital do exame são idênticos em estrutura, conteúdo e avaliação. No anexo das respectivas *Normas de Aplicação* são descritas as normas e os avisos dos exames digitais que divergem dos exames impressos prescritos nas *Normas de Aplicação* para os exames de alemão impressos.

Für Prüfungsteilnehmende mit spezifischem Bedarf sind Sonderregelungen möglich, sofern der spezifische Bedarf bereits bei der Anmeldung durch einen geeigneten Nachweis belegt wird.

Siehe hierzu die *Ergänzungen zu den Durchführungsbestimmungen: Prüfungsteilnehmende mit spezifischem Bedarf*.

§ 2 Prüfungszentren des Goethe-Instituts

Die Prüfungen des Goethe-Instituts werden durchgeführt von:

- Goethe-Instituten in Deutschland und im Ausland,
- Goethe-Zentren im Ausland
- sowie den Prüfungskooperationspartnern des Goethe-Instituts in Deutschland und im Ausland.

§ 3 Teilnahmevoraussetzungen

§ 3.1 Die Prüfungen des Goethe-Instituts können von allen Prüfungsinteressierten mit Ausnahme von § 3.3 bis § 3.6 unabhängig vom Erreichen eines Mindestalters und unabhängig vom Besitz der deutschen Staatsangehörigkeit abgelegt werden.

Es werden bezüglich des Alters der Prüfungsteilnehmenden folgende Empfehlungen gegeben:

Prüfungen für Jugendliche (ab 10 Jahren):

- GOETHE-ZERTIFIKAT A1: FIT IN DEUTSCH 1

Prüfungen für Jugendliche (ab 12 Jahren):

- GOETHE-ZERTIFIKAT A2 FIT IN DEUTSCH
- GOETHE-ZERTIFIKAT B1

Prüfung für Jugendliche (ab 15 Jahren):

- GOETHE-ZERTIFIKAT B2

Prüfungen für Erwachsene (ab 16 Jahren):

- GOETHE-ZERTIFIKAT A1: START DEUTSCH 1
- GOETHE-ZERTIFIKAT A2
- GOETHE-ZERTIFIKAT B1
- GOETHE-ZERTIFIKAT B2
- GOETHE-ZERTIFIKAT C1
- GOETHE-ZERTIFIKAT C1 (modular ab 2022)

Para os candidatos com necessidades especiais (portadores de deficiências físicas), é possível fazer alterações no regulamento, desde que seja apresentado o respectivo comprovante da necessidade especial no momento da inscrição.

Para mais informações, consulte as *Disposições Complementares às Normas de Aplicação: participantes com necessidades especiais (portadores de deficiências físicas)*.

§ 2 Centros de Provas do Goethe-Institut

Os exames do Goethe-Institut são realizados por:

- Goethe-Institute na Alemanha e no exterior,
- Goethe-Zentren no exterior
- Centros de Provas associados ao Goethe-Institut na Alemanha e no exterior.

§ 3 Condições de participação

§ 3.1 Com exceção dos casos mencionados nos § 3.3 a § 3.6, os exames do Goethe-Institut podem ser realizados por todos os interessados, independentemente de serem maiores de idade ou de possuírem a nacionalidade alemã.

No que diz respeito à idade dos candidatos, são recomendados os seguintes exames:

Exames para crianças (a partir dos 10 anos):

- GOETHE-ZERTIFIKAT A1: FIT IN DEUTSCH 1

Exames para crianças (a partir dos 12 anos):

- GOETHE-ZERTIFIKAT A2 FIT IN DEUTSCH
- GOETHE-ZERTIFIKAT B1

Exame para jovens (a partir dos 15 anos):

- GOETHE-ZERTIFIKAT B2

Exames para adultos (a partir dos 16 anos):

- GOETHE-ZERTIFIKAT A1: START DEUTSCH 1
- GOETHE-ZERTIFIKAT A2
- GOETHE-ZERTIFIKAT B1
- GOETHE-ZERTIFIKAT B2
- GOETHE-ZERTIFIKAT C1
- GOETHE-ZERTIFIKAT C1 (MODULAR A PARTIR DE 2022)

Prüfung für Erwachsene (ab 18 Jahren):

- GOETHE-ZERTIFIKAT C2: GROSSES DEUTSCHES SPRACHDIPLOM

Für Prüfungsteilnehmende, die vor Erreichen des empfohlenen Alters oder erheblich abweichend vom empfohlenen Alter die Prüfung ablegen, ist ein Einspruch gegen das Prüfungsergebnis aus Altersgründen z. B. wegen nicht altersgerechter Themen der Prüfung o. Ä. ausgeschlossen. Die Prüfungsteilnahme ist weder an den Besuch eines bestimmten Sprachkurses noch an den Erwerb eines Zertifikats auf einer darunterliegenden Stufe gebunden.

§ 3.2 Personen, die eine Prüfung bzw. einen Prüfungsteil oder ein Modul nicht bestanden haben, sind bis zum Ablauf der vom jeweils zuständigen Prüfungszentrum für einen wiederholten Prüfungstermin bestimmten Fristen von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen (vgl. § 15).

§ 3.3 Personen, die Zeugnisse des Goethe-Instituts gefälscht haben oder ein gefälschtes Zeugnis bzw. manipulierte Screenshots der Prüfungsergebnisanzeige auf *Mein Goethe.de* vorlegen, sind für die Dauer von einem (1) Jahr ab Kenntniserlangung des Goethe-Instituts von der Fälschung von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen. Diese Sperrfrist von einem (1) Jahr gilt weltweit für die Prüfungsteilnahme sowohl an Goethe-Instituten als auch bei Prüfungskooperationspartnern des Goethe-Instituts.

§ 3.4 Personen, die Prüfungsinhalte an Dritte weitergegeben haben, werden für die Dauer von einem (1) Jahr ab Kenntniserlangung des Goethe-Instituts von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen. § 3.3 Satz 2 gilt entsprechend.

§ 3.5 Im Fall eines wiederholten Prüfungsausschlusses aufgrund von § 3.3, § 3.4, § 11.2 wird die betroffene Person für die Dauer von fünf (5) Jahren ab dem wiederholten Prüfungsausschluss von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen.

§ 3.6 Personen, die von der Prüfung gemäß § 11.1 und/oder § 11.2 ausgeschlossen worden sind, sind bis zum Ablauf der in § 11 geregelten Sperrfristen von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen.

Exame para adultos (a partir dos 18 anos):

- GOETHE-ZERTIFIKAT C2: GROSSES DEUTSCHES SPRACHDIPLOM (GDS)

Caso se apresente um candidato com idade abaixo da recomendada ou cuja idade se distancie consideravelmente da recomendada para o exame que pretende fazer, exclui-se a hipótese de impugnação do resultado do exame por motivos relacionados com a idade do candidato, como, por exemplo, a abordagem de temas não adequados à sua idade, entre outros. A realização do exame não requer a frequência em um curso de língua específico nem a posse de um certificado de nível inferior.

§ 3.2 Pessoas que tenham sido reprovadas em um exame, módulo ou componente do exame estão excluídas de se apresentar novamente para a repetição do exame até o final do prazo estabelecido pelo Centro de Provas responsável (ver § 15).

§ 3.3 Pessoas que tenham falsificado o certificado do Goethe-Institut ou que apresentem um certificado falso ou captura de tela manipulada da publicação de resultados de exame de Mein Goethe.de estão impedidas de realizarem o exame pelo prazo de um (1) ano a partir da data da tomada de conhecimento da falsificação pelo Goethe-Institut. Este período de restrição de um (1) ano é válido a nível mundial e impede a realização de exames tanto em Goethe-Institute como em Centros de Provas associados ao Goethe-Institut.

§ 3.4 Pessoas que tenham encaminhado o conteúdo do teste a terceiros estão excluídas de se apresentarem ao exame pelo prazo de um (1) ano a partir da data da tomada de conhecimento pelo Goethe-Institut. O § 3.3 alínea 2 é aplicável de maneira correspondente.

§ 3.5 No caso de exclusão repetida de exames com base nos § 3.3, § 3.4, § 11.2, a pessoa em questão será impedida de realizar o exame por um período de cinco (5) anos a partir da exclusão repetida do exame.

§ 3.6 Pessoas que tenham sido excluídas do exame de acordo com o § 11.1 e/ou o § 11.2 ficam impedidas de se candidatarem ao exame até o final do prazo previsto no § 11.

§ 4 Anmeldung

§ 4.1 Vor Anmeldung zur Prüfung erhalten die Prüfungsinteressierten ausreichend Möglichkeiten, sich am Prüfungszentrum oder via Internet über die Prüfungsanforderungen, die *Prüfungsordnung* und *Durchführungsbestimmungen* und über die anschließende Mitteilung der Prüfungsergebnisse zu informieren. *Prüfungsordnung* und *Durchführungsbestimmungen* sind in ihrer jeweils aktuellen Fassung im Internet zugänglich. Mit der Anmeldung bestätigen die Prüfungsteilnehmenden bzw. die gesetzlichen Vertreter, dass sie die jeweils geltende *Prüfungsordnung* und *Durchführungsbestimmungen* zur Kenntnis genommen haben und anerkennen.

Nähere Information zu den Anmeldeöglichkeiten enthält das Anmeldeformular bzw. die Prüfungsbeschreibung im Internet. Die Anmeldeformulare erhalten die Prüfungsinteressierten beim örtlichen Prüfungszentrum oder via Internet. Bei beschränkt geschäftsfähigen Minderjährigen ist die Einwilligung des gesetzlichen Vertreters erforderlich.

§ 4.2 Soweit die jeweilige Anmeldeöglichkeit besteht, kann das ausgefüllte Anmeldeformular per Post, Fax oder E-Mail an das jeweils zuständige Prüfungszentrum zurückgesendet werden. Für die Anmeldung, den Vertragsschluss und die Vertragsabwicklung gelten vorrangig die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Goethe-Instituts e.V.. Auf diese wird bei der Anmeldung ausdrücklich hingewiesen. Für den Fall, dass die Anmeldung bzw. Durchführung der Prüfung über einen Prüfungskooperationspartner erfolgt, gelten ergänzend die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Prüfungskooperationspartners. Auf diese wird bei der Anmeldung ausdrücklich hingewiesen. Die Angabe der konkreten Uhrzeit wird den Prüfungsinteressenten ca. fünf (5) Tage vor dem Prüfungstermin in Textform mitgeteilt.

§ 4.3 Soweit diese Anmeldeöglichkeit besteht, kann die Anmeldung online unter www.goethe.de bzw. gegebenenfalls über die Website des jeweiligen Prüfungszentrums erfolgen. Für die Anmeldung, den Vertragsschluss und die Vertragsabwicklung gelten vorrangig die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Goethe-Instituts e.V. Auf diese wird bei der Anmeldung ausdrücklich hingewiesen.

§ 4 Inscrição

§ 4.1 Antes da inscrição para um exame, os interessados dispõem de oportunidades suficientes para se informarem no Centro de Provas ou na internet sobre os requisitos para o exame, o *Regulamento de Exames* e sobre as *Normas de Aplicação* bem como sobre a subsequente comunicação dos resultados do exame. Informações detalhadas sobre cada exame estão disponíveis na internet nas versões atuais do Regulamento de Exames e das Normas de Aplicação. Ao inscrever-se, os candidatos (ou os seus representantes legais) confirmam que tomaram conhecimento e aceitam o *Regulamento de Exames* e as *Normas de Aplicação* do exame em vigor para o respectivo exame.

O formulário de inscrição e a descrição do exame na internet contêm mais informações sobre as possibilidades de inscrição. Os interessados podem obter os formulários de inscrição no Centro de Provas local ou através da internet. No caso de menores de idade com capacidades legais limitadas, é obrigatório o consentimento do representante legal.

§ 4.2 Caso exista a possibilidade de inscrição correspondente, o formulário de inscrição pode ser enviado por correio, fax ou e-mail para o Centro de Provas responsável. As condições gerais do Goethe-Institut aplicam-se prioritariamente à inscrição, celebração do contrato e à respectiva execução. Estas serão explicitamente indicadas no momento da inscrição. No caso de a inscrição e/ou a realização do exame terem lugar em um Centro de Provas associado ao Goethe-Institut, vigoram adicionalmente as condições gerais do Centro. Estas serão explicitamente indicadas no momento da inscrição. A hora exata da realização do exame será comunicada por escrito ao candidato cinco (5) dias antes da data do exame, aproximadamente.

§ 4.3 Caso exista essa possibilidade, a inscrição pode ser feita online em www.goethe.de ou, se for o caso, na página da internet do respectivo Centro de Provas. As condições gerais do Goethe-Institut e.V. aplicam-se prioritariamente à inscrição, celebração do contrato e à respectiva execução. Estas serão explicitamente indicadas no momento da inscrição.

§ 4.4 Soweit diese Anmelde­möglichkeit besteht, kann die Anmeldung persönlich beim örtlichen Prüfungs­zentrum erfolgen. Für den Vertragsschluss und die Vertragsabwicklung gelten vorrangig die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Goethe-Instituts e.V. Auf diese wird bei der Anmeldung ausdrücklich hingewiesen.

§ 5 Termine

Das jeweilige Prüfungs­zentrum bestimmt die Anmeldefrist sowie Ort und Zeit der Prüfung. Bei nicht modular ablegbaren Prüfungen werden mündlicher und schriftlicher Prüfungsteil in der Regel innerhalb eines Zeitraums von 14 Tagen durchgeführt. Die aktuellen Prüfungstermine und Anmeldefristen finden sich auf den Anmelde­formularen bzw. bei der Prüfungs­beschreibung im Internet.

§ 6 Prüfungs­gebühr und Gebüh­renerstattung

§ 6.1 Die Gebühr richtet sich nach der jeweils gültigen lokalen Gebührenordnung und wird auf dem Anmelde­formular bzw. bei der Prüfungs­beschreibung im Internet ausgewiesen. Die Prüfung kann nicht begonnen werden, sofern die vereinbarten Zahlungs­termine nicht eingehalten wurden.

§ 6.2 Gilt eine Prüfung aus Krankheits­gründen als nicht abgelegt (vgl. § 12), wird die Prüfungs­gebühr für den nächsten Prüfungs­termin gutgeschrieben. Das jeweils zuständige Prüfungs­zentrum entscheidet über die Erhebung einer Verwaltungs­gebühr in Höhe von bis zu 25 % der Prüfungs­gebühr für die Umbuchung. Dem/Der Prüfungsteil­nehmenden bleibt der Nachweis vorbehalten, dass ein Schaden überhaupt nicht entstanden oder wesentlich niedriger als die Pauschale ist.

§ 6.3 Wird einem Einspruch stattgegeben (vgl. § 20), so gilt die Prüfung als nicht abgelegt und die Prüfungs­gebühr wird vom Prüfungs­zentrum gutgeschrieben oder erstattet.

§ 6.4 Wird ein/-e Teilnehmende/-r von der Prüfung ausgeschlossen (vgl. § 11), wird die Prüfungs­gebühr nicht zurückerstattet.

§ 4.4 Caso exista essa possibilidade, a inscrição pode ser feita presencialmente no Centro de Provas local. As condições gerais do Goethe-Institut e.V. aplicam-se prioritariamente à celebração do contrato e à respectiva execução. Estas serão explicitamente indicadas no momento da inscrição.

§ 5 Datas

O prazo de inscrição, bem como o local e a data do exame são determinados pelo respectivo Centro de Provas. Para os exames que não são compostos por módulos, as provas escrita e oral são realizadas, geralmente, num intervalo de 14 dias. As datas dos exames e prazos de inscrição atuais estão disponíveis no formulário de inscrição e na descrição do exame na internet.

§ 6 Taxa de exame e reembolso

§ 6.1 A taxa de exame em vigor é estipulada em cada Centro de Provas a nível local e pode ser consultada no formulário de inscrição e na descrição do exame na internet. Se os prazos estabelecidos para pagamento não tiverem sido respeitados, o exame não poderá ser realizado.

§ 6.2 Caso um candidato não possa realizar o exame por motivo de doença (ver § 12), a taxa de exame será creditada para a próxima data de exame. O Centro de Provas responsável poderá decidir aplicar uma taxa administrativa para a mudança de data no valor de até 25% da taxa de exame. Ao candidato cabe comprovar que não foi causado qualquer dano ou que a perda foi substancialmente menor do que o valor único a pagar.

§ 6.3 Caso uma impugnação seja deferida (ver § 20), o exame será considerado não realizado e a taxa de exame é devolvida ou creditada pelo Centro de Provas.

§ 6.4 Caso um candidato seja excluído da participação no exame (ver § 11), a taxa de exame não será devolvida.

§ 7 Prüfungsmaterialien

Die Prüfungsmaterialien (im Print- und Digitalformat) werden ausschließlich in der Prüfung und nur in der Form verwendet, in der sie von der Zentrale des Goethe-Instituts ausgegeben werden. Die Prüfungstexte werden weder in ihrem Wortlaut noch in ihrer Anordnung verändert; ausgenommen von dieser Bestimmung ist die Korrektur technischer Fehler oder Mängel.

§ 8 Ausschluss der Öffentlichkeit

Die Prüfungen sind nicht öffentlich.

Ausschließlich Vertreter des Goethe-Instituts sind aus Gründen der Qualitätssicherung (vgl. § 26) berechtigt, auch unangemeldet den Prüfungen beizuwohnen. Sie dürfen jedoch nicht in das Prüfungsgeschehen eingreifen.

Eine solche Hospitation ist im *Protokoll über die Durchführung der Prüfung* unter Angabe des Zeitraums zu dokumentieren.

§ 9 Ausweispflicht

Das Prüfungszentrum ist verpflichtet, die Identität der Prüfungsteilnehmenden zweifelsfrei festzustellen. Diese weisen sich vor Prüfungsbeginn und gegebenenfalls zu jedem beliebigen Zeitpunkt während des Prüfungsablaufs mit einem offiziellen Bilddokument aus. Das Prüfungszentrum hat das Recht, über die Art des Bilddokuments zu entscheiden und weitere Maßnahmen zur Klärung der Identität durchzuführen. Welche Dokumente akzeptiert werden und welche weiteren Maßnahmen zur Identitätsfeststellung vorgenommen werden können, wird dem/der Prüfungsteilnehmenden zusammen mit der Entscheidung über die Teilnahme (§§ 3, 4) mitgeteilt.

§ 10 Aufsicht

Durch mindestens eine qualifizierte Aufsichtsperson wird sichergestellt, dass die Prüfungen ordnungsgemäß durchgeführt werden. Die Prüfungsteilnehmenden dürfen während der laufenden Prüfung den Prüfungsraum nur einzeln verlassen. Dies wird im *Protokoll über die Durchführung der Prüfung* unter Angabe des konkreten Zeitraums vermerkt. Teilnehmende, die die Prüfung vorzeitig beenden, dürfen den Prüfungsraum während der Prüfung nicht mehr betreten.

§ 7 Materiais do exame

Os materiais do exame (em formato impresso ou digital) são utilizados exclusivamente na realização do exame e apenas sob a forma como foram elaborados pela central do Goethe-Institut. Os textos do exame não podem ser alterados, nem em termos de conteúdo, nem em termos de estrutura. Exceções a esta regra constituem as correções necessárias devido a falhas ou erros técnicos.

§ 8 Exclusão do caráter público do exame

Os exames não têm caráter público.

Apenas pessoas representantes do Goethe-Institut estão autorizadas a assistir à realização dos exames sem aviso prévio, por motivos de controle de qualidade (ver § 26). Não podem, contudo, intervir no processo do exame.

A sua visita será registrada na *Ata de Aplicação do Exame*, indicando a duração.

§ 9 Obrigação de identificação

O Centro de Provas tem a obrigação de verificar rigorosamente a identidade dos candidatos. Os candidatos devem identificar-se por meio de um documento oficial com fotografia antes do início do exame e, caso seja necessário, em qualquer outro momento durante o exame. O Centro de Provas reserva-se o direito de decidir qual o tipo de documento que deverá ser apresentado e de empregar outras medidas que considere necessárias para comprovar a identidade dos candidatos. O participante do exame será informado sobre quais documentos serão aceitos e quais medidas adicionais podem ser tomadas para estabelecer sua identidade juntamente com a decisão de participação (§§ 3, 4).

§ 10 Supervisão do exame

O fiscal de sala, devidamente qualificado, garante que os exames sejam realizados corretamente. Durante o exame só pode sair da sala um candidato de cada vez. As saídas e a respectiva duração são registradas detalhadamente na *Ata de Aplicação do Exame*. Os candidatos que terminem o exame antes do tempo previsto não poderão voltar a entrar na sala enquanto o exame estiver a decorrer.

Die Aufsichtsperson gibt während der Prüfung die nötigen organisatorischen Hinweise und stellt sicher, dass die Teilnehmenden selbstständig und nur mit den erlaubten Arbeitsmitteln (vgl. auch § 11) arbeiten. Die Aufsichtsperson ist nur zur Beantwortung von Fragen zur Durchführung der Prüfung befugt. Fragen zu Prüfungsinhalten dürfen von ihm/ihr weder beantwortet noch kommentiert werden.

§ 11 Ausschluss von der Prüfung

§ 11.1 Von der Prüfung wird ausgeschlossen, wer in Zusammenhang mit der Prüfung täuscht, unerlaubte Hilfsmittel mitführt, verwendet oder sie anderen gewährt oder sonst durch sein Verhalten den ordnungsgemäßen Ablauf der Prüfung stört. In diesem Fall werden die Prüfungsleistungen nicht bewertet. Als unerlaubte Hilfsmittel gelten fachliche Unterlagen, die weder zum Prüfungsmaterial gehören noch in den *Durchführungsbestimmungen* vorgesehen sind (z. B. Wörterbücher, Grammatiken, vorbereitete Konzeptpapiere o. Ä.). Technische Hilfsmittel, wie Mobiltelefone, Minicomputer, Smartwatches oder andere zur Aufzeichnung oder Wiedergabe geeignete Geräte, dürfen weder in den Vorbereitungsraum noch in den Prüfungsraum mitgenommen werden.

Das Prüfungszentrum hat das Recht, die Einhaltung der oben genannten Bestimmungen zu überprüfen bzw. durchzusetzen. Zuwiderhandlungen führen zum Prüfungsausschluss. Bereits der Versuch von Prüfungsteilnehmenden, vertrauliche Prüfungsinhalte Dritten zugänglich zu machen, führt zum Ausschluss von der Prüfung.

Wird ein/-e Prüfungsteilnehmende/-r aus einem der in diesem Paragrafen genannten Gründe von der Prüfung ausgeschlossen, kann die Prüfung frühestens nach drei Monaten ab dem Tag des Prüfungsausschlusses wiederholt werden.

Durante o exame, o fiscal de sala fornece as informações necessárias no que diz respeito à organização e garante que os candidatos trabalhem de forma autônoma, utilizando exclusivamente os meios auxiliares permitidos (ver também § 11). O fiscal de sala tem autorização para responder apenas a perguntas que digam respeito à realização do exame, não podendo comentar ou responder perguntas relacionadas aos conteúdos do exame.

§ 11 Exclusão da participação no exame

§ 11.1 Será excluído da participação no exame qualquer candidato que, no contexto do exame, cometa qualquer tipo de fraude, que tenha consigo, use ou forneça a terceiros meios auxiliares não permitidos ou que, através de comportamento inadequado, perturbe a boa realização do exame. Neste caso, o seu exame não será avaliado. São considerados meios auxiliares não permitidos documentos técnicos que não façam parte dos materiais do exame nem estejam previstos nas *Normas de Aplicação de Exames* (por ex.: dicionários, gramáticas, folhas de rascunho preparadas, etc.). Não é permitido levar aparelhos tecnológicos, tais como celulares, minicomputadores, relógios inteligentes ou outros aparelhos de gravação ou reprodução, para a sala de preparação ou para a sala do exame. O Centro de Provas reserva-se o direito de verificar e impor o cumprimento das regras acima mencionadas. Infrações conduzem à exclusão da participação no exame. Inclusive a tentativa por parte de um candidato de facilitar para terceiros conteúdos confidenciais do exame conduz à exclusão da participação no exame.

Caso um participante seja excluído de participar no exame por um dos motivos enunciados neste parágrafo, o exame só poderá ser repetido no mínimo após três meses, a contar da data da exclusão do exame.

§ 11.2 Täuscht oder versucht ein/-e Prüfungsteilnehmende/-r in Zusammenhang mit der Prüfung über ihre/seine Identität zu täuschen, so werden diese/-r und alle an der Identitätstäuschung beteiligten Personen von der Prüfung ausgeschlossen.

Erfolgt der Ausschluss, so verhängt das Goethe-Institut, nach Abwägung aller Umstände des Einzelfalls, für die an der Identitätstäuschung beteiligten Personen eine Sperrung von einem (1) Jahr zur Ablegung von Prüfungen im Rahmen des Prüfungsportfolios des Goethe-Instituts weltweit (vgl. § 3). Zu diesem Zweck (Kontrolle der Einhaltung einer verhängten Prüfungssperre) werden bestimmte personenbezogene Datenkategorien des/der Gesperrten, nämlich Name, Vorname, Geburtsdatum, Geburtsort, Sperrungszeitraum, Meldung durch Prüfungszentrum, an die Prüfungszentren des Goethe-Instituts (siehe dazu § 2) weltweit weitergegeben und dort dazu verarbeitet. Siehe auch § 15.

Die vorigen beiden Absätze finden entsprechende Anwendung, wenn der/die Prüfungsteilnehmende zur Erlangung der Prüfung einer an der Prüfung direkt oder indirekt beteiligten Person unrechtmäßige Zahlungen oder andere unrechtmäßige Vorteile für das Bestehen der Prüfung anbietet, verspricht oder gewährt (Antikorruptionsklausel).

§ 11.3 Stellt sich nach Beendigung der Prüfung heraus, dass Tatbestände für einen Ausschluss gemäß § 11.1 und/oder § 11.2 gegeben sind, so ist die Prüfungskommission (vgl. § 16) berechtigt, die Prüfung als *nicht bestanden* zu bewerten und das ggf. ausgestellte Zertifikat zurückzufordern. Die Prüfungskommission muss den/die Betroffene/-n anhören, bevor sie eine Entscheidung trifft. In Zweifelsfällen wird die Zentrale des Goethe-Instituts verständigt und um Entscheidung gebeten. Es gelten die in § 11.1 bzw. § 11.2 genannten Sperrfristen.

§ 11.2 Caso um candidato falsifique ou tente falsificar a sua identidade no contexto do exame, será excluído de participar no exame, juntamente com todas as pessoas que tenham participado na fraude.

Após a exclusão e análise de todas as circunstâncias específicas do caso, o Goethe-Institut poderá aplicar, às pessoas envolvidas na falsificação de identidade, o impedimento por um (1) ano de realização de exames, no contexto do portfólio de exames do Goethe-Institut a nível mundial (ver § 3). Para este efeito (controle do cumprimento do impedimento da participação em exames), alguns dados pessoais das pessoas interditadas, como nome, sobrenome, data e local de nascimento, período de interdição e notificação do Centro de Provas, serão enviados para as Centrais de Exames do Goethe-Institut a nível mundial (ver § 2), onde serão tratados. Consultar também o § 15.

Estas regras serão igualmente aplicadas caso o candidato ofereça, prometa ou conceda pagamentos indevidos ou outros benefícios ilícitos a pessoas direta ou indiretamente relacionadas com o exame, de forma a obter a aprovação no exame (cláusula anticorrupção).

§ 11.3 Caso se constate, depois de concluído o exame, que existem infrações que justificam uma exclusão, de acordo com o § 11.1 e/ou o § 11.2, a Comissão de Exames (ver § 16) reserva-se o direito de avaliar o exame como não aprovado e a reaver o certificado, caso este já tenha sido emitido. A Comissão de Exames deve ouvir necessariamente as declarações do candidato antes de tomar uma decisão. Caso existam dúvidas, será contactada a central do Goethe-Institut, no sentido de solicitar o seu parecer. Aplicam-se os períodos de interdição indicados nos § 11.1 e § 11.2.

§ 12 Rücktritt von der Prüfung bzw. Abbruch der Prüfung

Unbeschadet des gesetzlichen Widerrufsrechts gilt Folgendes: Die Möglichkeit zum Rücktritt von der Prüfung besteht; es besteht jedoch kein Anspruch auf Rückerstattung von bereits entrichteten Prüfungsgebühren. Erfolgt der Rücktritt vor Prüfungsbeginn, so gilt die Prüfung als nicht abgelegt. Wird die Prüfung nach Beginn abgebrochen, so gilt die Prüfung als nicht bestanden.

Wird eine Prüfung nicht begonnen oder nach Beginn abgebrochen und werden dafür Krankheitsgründe geltend gemacht, sind diese unverzüglich durch Vorlage eines ärztlichen Attests beim zuständigen Prüfungszentrum nachzuweisen. Die Entscheidung über das weitere Vorgehen trifft das Prüfungszentrum nach Rücksprache mit der Zentrale des Goethe-Instituts.

Hinsichtlich der Prüfungsgebühren gilt § 6.2.

§ 13 Mitteilung der Prüfungsergebnisse

Die Mitteilung der Prüfungsergebnisse erfolgt in der Regel über das Prüfungszentrum, an dem die Prüfung abgelegt wurde. Eine individuelle vorzeitige Ergebnismitteilung ist nicht möglich.

§ 14 Zertifizierung

Das Zeugnis ist von dem/der Prüfungsverantwortlichen und einem/einer Prüfenden unterschrieben (vgl. § 16). Im Falle des Zeugnisverlusts kann innerhalb von 10 Jahren eine Ersatzbescheinigung ausgestellt werden. Die Ausstellung einer Ersatzbescheinigung ist kostenpflichtig. Die Prüfungsleistungen werden in Form von Punkten und gegebenenfalls sich daraus ableitenden Prädikaten dokumentiert. Das Prüfungszentrum weist bei Nichtbestehen auf die Bedingungen zur Wiederholung der Prüfung hin. Die Teilnahme an einer abgelegten, aber nicht bestanden Prüfung wird unter Nennung der erhaltenen Punktwerte auf Wunsch bestätigt.

§ 12 Desistência ou interrupção do exame

Sem prejuízo do direito de revogação, aplica-se o seguinte: existe a possibilidade de desistência do exame; não existe, contudo, o direito ao reembolso da taxa de exame que já tenha sido liquidada. Caso a desistência ocorra antes do início do exame, ele será considerado não realizado. Caso o exame seja interrompido após o seu início, o mesmo será considerado não aprovado.

Caso um exame não seja iniciado ou seja interrompido por alegados motivos de saúde, estes deverão obrigatoriamente ser comprovados de imediato, por meio de apresentação de um atestado médico no Centro de Provas responsável. A decisão sobre o procedimento a adotar cabe ao Centro de Provas, após consulta da central do Goethe-Institut.

No que diz respeito à taxa de exame, aplica-se o § 6.2.

§ 13 Comunicação dos resultados do exame

Geralmente, a comunicação dos resultados do exame é realizada pelo Centro de Provas onde foi realizado o exame. Não é possível obter uma comunicação individual antecipada do resultado de um exame.

§ 14 Certificação

O certificado é assinado pela pessoa responsável pelos exames e por um examinador (ver § 16). Em caso de perda do certificado dentro do prazo de 10 anos, poderá ser emitido um comprovante de substituição. A emissão de um comprovante de substituição será cobrada. Os resultados obtidos no exame são documentados sob a forma de pontos e, eventualmente, das respectivas menções qualitativas. Em caso de reprovação, o Centro de Provas fornece informações acerca das condições em vigor para a repetição do exame. Caso o candidato o deseje, pode ser emitido um comprovante de participação no exame em que reprovou, com indicação da pontuação obtida.

§ 14.1 Nicht-modulare Prüfungen

Prüfungsteilnehmende, die unten stehende Prüfungen in allen Teilen abgelegt und bestanden haben, erhalten ein Zeugnis in einfacher Ausfertigung:

- GOETHE-ZERTIFIKAT A1: FIT IN DEUTSCH 1
- GOETHE-ZERTIFIKAT A1: START DEUTSCH 1
- GOETHE-ZERTIFIKAT A2 FIT IN DEUTSCH
- GOETHE-ZERTIFIKAT A2
- GOETHE-ZERTIFIKAT C1

§ 14.2 Modulare Prüfungen

Prüfungsteilnehmende, die ein Modul oder mehrere Module der Prüfungen

- GOETHE-ZERTIFIKAT B1
- GOETHE-ZERTIFIKAT B2
- GOETHE-ZERTIFIKAT C1 (modular ab 2022)
- GOETHE-ZERTIFIKAT C2: GROSSES DEUTSCHES SPRACHDIPLOM

abgelegt und bestanden haben, erhalten je ein Zeugnis über das oder die abgelegte(n) Modul(e) in einfacher Ausfertigung. Werden alle vier Module an **einem** Prüfungsort und **einem** Prüfungstermin abgelegt und bestanden, haben die Prüfungsteilnehmenden alternativ das Recht auf ein einziges Zeugnis in einfacher Ausfertigung, das alle vier Module ausweist. Werden zu einem späteren Zeitpunkt ein oder mehrere Module erneut abgelegt, sind die dafür erhaltenen Zeugnisse mit bereits zuvor erworbenen kombinierbar.

Sofern es die organisatorischen Möglichkeiten am Prüfungszentrum erlauben, kann auf Wunsch zusätzlich ein Gesamtzeugnis ausgestellt werden. Auf dem Gesamtzeugnis werden die besten Ergebnisse, die innerhalb eines Jahres in den vier Modulen erzielt wurden, aufgeführt.

Das Gesamtzeugnis bescheinigt das Bestehen aller vier Module **innerhalb eines Jahres**

- an Goethe-Instituten innerhalb der Europäischen Union
- an Goethe-Instituten in Drittstaaten innerhalb eines Landes.

§ 14.1 Exames não modulares

Candidatos que tenham realizado e sido aprovados em todas as partes dos exames abaixo mencionados receberão um exemplar do respectivo certificado:

- GOETHE-ZERTIFIKAT A1: FIT IN DEUTSCH 1
- GOETHE-ZERTIFIKAT A1: START DEUTSCH 1
- GOETHE-ZERTIFIKAT A2 FIT IN DEUTSCH
- GOETHE-ZERTIFIKAT A2
- GOETHE-ZERTIFIKAT C1

§ 14.2 Exames modulares

Candidatos que tenham realizado e sido aprovados em um ou mais módulos dos exames

- GOETHE-ZERTIFIKAT B1
- GOETHE-ZERTIFIKAT B2
- GOETHE-ZERTIFIKAT C1 (MODULAR A PARTIR DE 2022)
- GOETHE-ZERTIFIKAT C2: GROSSES DEUTSCHES SPRACHDIPLOM (GDS)

receberão um certificado para cada módulo realizado. Caso a totalidade dos quatro módulos tenha sido realizada com sucesso no **mesmo** Centro de Provas e na **mesma** data, os candidatos podem, em alternativa, requerer um exemplar único do certificado, em que se encontram mencionados os quatro módulos. Caso um ou mais módulos sejam realizados ou repetidos em uma data posterior, é possível combinar os certificados obtidos com outros anteriores.

Se o Centro de Provas dispuser de condições para o efeito e o candidato assim o desejar, é possível emitir um certificado geral adicionalmente, no qual são registrados os melhores resultados alcançados nos quatro módulos no prazo de um ano.

O certificado documenta a aprovação nos quatro módulos no prazo de um ano

- nos Goethe-Institute na União Europeia
- nos Goethe-Institute em estados não membros.

Institutsübergreifende Gesamtzeugnisse können nur von Goethe-Instituten ausgestellt werden, an denen mindestens ein Modul erfolgreich abgelegt wurde.

An Goethe-Zentren und bei Prüfungscooperationspartnern kann ein Gesamtzeugnis ausgestellt werden, wenn alle vier Module **innerhalb eines Jahres am gleichen Prüfungszentrum** bestanden wurden.

Das jeweils zuständige Prüfungszentrum entscheidet über die Erhebung einer Verwaltungsgebühr in Höhe von bis zu 25 % der Prüfungsgebühr für die Ausstellung eines Gesamtzeugnisses.

§ 15 Wiederholung der Prüfung

Die in § 14.1 und 14.2 genannten Prüfungen können als Ganzes beliebig oft wiederholt werden; für die in § 14.2 genannten modularen Prüfungen besteht darüber hinaus die Möglichkeit, auch einzelne Module beliebig oft zu wiederholen.

Vom Prüfungszentrum können bestimmte Fristen für einen Wiederholungstermin festgelegt werden. Auf diese wird bei der Mitteilung des Prüfungsergebnisses hingewiesen. Ein Rechtsanspruch auf einen bestimmten Prüfungstermin besteht nicht. Siehe auch § 11.

§ 16 Prüfungskommission

Für die Abnahme und ordnungsgemäße Durchführung der Prüfung beruft das Prüfungszentrum eine Prüfungskommission ein, die sich aus zwei Prüfenden zusammensetzt, von denen in der Regel eine/-r der/die Prüfungsverantwortliche des jeweiligen Prüfungszentrums ist.

§ 17 Protokoll über die Durchführung der Prüfung

Über den Verlauf der Prüfung wird ein Protokoll (im Print- oder Digitalformat) angefertigt. Darin werden die Daten zur jeweiligen Prüfung (Prüfungsteilnehmende/-r, Prüfungszentrum, Prüfungstermin u. a.) einschließlich Uhrzeit und besondere Vorkommnisse während der Prüfung festgehalten.

Os certificados gerais entre institutos podem ser emitidos apenas por Goethe-Institute onde, no mínimo, um módulo foi concluído com sucesso.

Um certificado geral pode ser emitido em Centros de Provas Goethe e em Centros de Provas associados se todos os quatro módulos foram aprovados no período de um ano no mesmo centro de provas.

O Centro de Provas responsável poderá decidir aplicar uma taxa administrativa para a mudança de data no valor de até 25% da taxa de exame para a emissão de um certificado geral.

§ 15 Repetição do exame

Os exames mencionados nos § 14.1 e 14.2 podem ser repetidos, na sua totalidade, sem limite de vezes; no caso dos exames modulares mencionados no § 14.2, existe ainda a possibilidade de repetir módulos de forma isolada, sem limite de vezes. Os Centros de Provas podem determinar prazos para repetição do exame, que serão indicados no momento da comunicação do resultado do exame. O candidato não tem o direito de exigir uma data de exame específica. Consultar também o § 11.

§ 16 Comissão de Exames

Para que os exames possam ser realizados em conformidade com as normas, o Centro de Provas convoca uma Comissão de Exames, constituída por dois examinadores, sendo um deles, geralmente a pessoa responsável pelos exames do respectivo Centro de Provas.

§ 17 Ata de Aplicação do Exame

É elaborada uma ata da aplicação do exame (em formato impresso ou digital), onde são registrados os dados relativos a cada exame (candidatos, Centro de Provas, data do exame, etc.), incluindo a hora e eventuais ocorrências especiais durante o exame.

§ 18 Befangenheit

Die Besorgnis der Befangenheit eines/einer Prüfenden kann der/die Prüfungsteilnehmende nur unverzüglich und nur vor Beginn der mündlichen Prüfung vorbringen.

Die Entscheidung über die Mitwirkung des/der Prüfenden trifft der/die Prüfungsverantwortliche.

In der mündlichen Prüfung hat mindestens einer der beiden Prüfenden keine/-n Prüfungsteilnehmende/-n im letzten vor der Prüfung von der/dem Prüfungsteilnehmenden besuchten Kurs unterrichtet. Ausnahmeregelungen bedürfen der Genehmigung durch die Zentrale des Goethe-Instituts.

§ 19 Bewertung

Die Prüfungsleistungen werden von zwei Prüfenden/Bewertenden voneinander unabhängig bewertet. Bei digitalen Deutschprüfungen werden Aufgaben mit vorgegebenen Antwortmöglichkeiten in den Modulen LESEN und HÖREN technisch automatisiert durch die Testplattform bewertet. Im schriftlichen Prüfungsteil werden nur solche Markierungen bzw. Texte bewertet, die mit zulässigen Schreibwerkzeugen erstellt wurden (Kugelschreiber, Füller, Faser- oder Gelstifte in Schwarz oder Blau). Bei digitalen Deutschprüfungen werden nur die Texte bewertet, die in das entsprechende Textfeld eingetragen wurden. Die Einzelheiten sind den jeweiligen *Durchführungsbestimmungen* zu entnehmen.

§ 20 Einsprüche

Ein Einspruch gegen das **Prüfungsergebnis** ist innerhalb von zwei Wochen nach Bekanntgabe des Prüfungsergebnisses in Textform bei der Leitung des Prüfungszentrums, an dem die Prüfung abgelegt wurde, zu erheben.

Unbegründete oder nicht ausreichend begründete Anträge kann der Prüfungsverantwortliche zurückweisen. Der bloße Hinweis auf eine nicht erreichte Punktzahl ist als Begründung nicht ausreichend.

Der/Die Prüfungsverantwortliche am Prüfungszentrum entscheidet darüber, ob dem Einspruch stattgegeben wird. In Zweifelsfällen wendet er/sie sich an die Zentrale des Goethe-Instituts und diese entscheidet darüber. Die Entscheidung über die Bewertung ist endgültig.

§ 18 Parcialidade

Caso tenha dúvidas quanto à parcialidade de um examinador, o candidato poderá expressá-las apenas imediatamente e antes do início do exame oral.

A decisão acerca da participação do examinador cabe à pessoa responsável pelos exames.

No exame oral, pelo menos um dos dois examinadores não poderá ter sido o professor do último curso frequentado por nenhum dos candidatos. Exceções a esta regra terão que ser autorizadas pela central do Goethe-Institut.

§ 19 Avaliação

Os exames são avaliados por dois examinadores/corretores de forma independente. No caso dos exames de alemão em formato digital, as questões com opções de resposta predefinida dos módulos LER e OUVIR são avaliadas de forma automática através da plataforma de testes. Na prova escrita, apenas serão avaliados textos e anotações que tenham sido escritos com material permitido (caneta esferográfica, caneta de tinta permanente, caneta de feltro ou de gel de cor preta ou azul). No caso dos exames de alemão em formato digital, apenas serão avaliados os textos introduzidos no campo de texto previsto para o efeito. Informações detalhadas encontram-se nas respectivas *Normas de Aplicação do Exame*.

§ 20 Impugnações

A impugnação do **resultado do exame** deverá ser dirigida por escrito à diretoria do Centro de Provas onde foi realizado o exame, dentro do prazo de duas semanas após a comunicação dos resultados.

Os pedidos que não se encontrem devidamente justificados poderão ser rejeitados pela pessoa responsável pelos exames. Uma simples indicação relativa a uma pontuação não obtida não constitui uma justificativa válida.

No Centro de Provas, a pessoa responsável pelos exames irá decidir se a impugnação é ou não deferida. Em caso de dúvida, será contactada a central do Goethe-Institut, que tomará uma decisão. Esta decisão sobre a avaliação tem caráter definitivo.

Ein Einspruch gegen die **Durchführung** der Prüfung ist unmittelbar nach Ablegen der Prüfung bei der Leitung des zuständigen Prüfungszentrums, an dem die Prüfung abgelegt wurde, in Textform zu erheben. Der/Die Prüfungsverantwortliche holt die Stellungnahmen aller Beteiligten ein, entscheidet über den Einspruch und verfasst eine Aktennotiz über den Vorgang. In Zweifelsfällen entscheidet die Zentrale des Goethe-Instituts. Wird einem Einspruch stattgegeben, so gilt hinsichtlich der Prüfungsgebühren § 6.3.

§ 21 Einsichtnahme

Prüfungsteilnehmende können auf Antrag nach Bekanntgabe der Prüfungsergebnisse Einsicht in ihre Prüfung nehmen. Der Antrag beschränkt geschäftsfähiger Minderjähriger bedarf der Einwilligung des gesetzlichen Vertreters. Die Einsichtnahme muss in Begleitung des gesetzlichen Vertreters erfolgen.

§ 22 Verschwiegenheit

Die Mitglieder der Prüfungskommission bewahren über alle Prüfungsvorgänge und Prüfungsergebnisse gegenüber Dritten Stillschweigen.

§ 23 Geheimhaltung

Alle Prüfungsunterlagen sind vertraulich. Sie unterliegen der Geheimhaltungspflicht und werden unter Verschluss gehalten.

§ 24 Urheberrecht

Alle papierbasierten und digitalen Prüfungsmaterialien sind urheberrechtlich geschützt und werden nur in der Prüfung verwendet. Eine darüber hinausgehende Nutzung, insbesondere die Vervielfältigung und Verbreitung sowie öffentliche Zugänglichmachung dieser Materialien ist nur mit Zustimmung der Zentrale des Goethe-Instituts gestattet.

Uma impugnação relativa ao modo de **realização** do exame deverá ser apresentada por escrito à diretoria do respectivo Centro de Provas, imediatamente após a conclusão do exame. A pessoa responsável pelos exames irá recolher os testemunhos de todas as pessoas envolvidas, tomar uma decisão relativa à impugnação e redigir uma ata sobre o processo. Em caso de dúvida, será contactada a central do Goethe-Institut, que tomará uma decisão. Caso uma impugnação seja deferida, aplica-se o disposto no § 6.3 como referência a taxa de exame.

§ 21 Direito à consulta dos exames realizados

Após a comunicação dos resultados dos exames, os candidatos podem efetuar uma requisição para consulta do seu exame. No caso de candidatos menores de idade com capacidade jurídica limitada, a requisição carece da autorização do representante legal. A consulta deverá ser feita obrigatoriamente na presença do representante legal.

§ 22 Sigilo

Os membros da Comissão de Exames mantêm o sigilo face a terceiros sobre todos os procedimentos e resultados dos exames.

§ 23 Confidencialidade

Toda a documentação dos exames tem caráter confidencial e deve ser mantida em local seguro e com acesso restrito.

§ 24 Direitos autorais

Todos os materiais relacionados aos exames (em papel ou em formato digital) estão protegidos por direitos autorais e são utilizados exclusivamente nos exames. Qualquer utilização fora do âmbito previsto, em especial a reprodução, divulgação e publicação destes materiais só é permitida com a aprovação expressa da central do Goethe-Institut.

§ 25 Archivierung

Die papierbasierten und digitalen Prüfungsunterlagen der Prüfungsteilnehmenden werden 12 Monate, gerechnet vom Prüfungstermin an, unter Verschluss aufbewahrt und dann fachgerecht entsorgt bzw. gelöscht.

Das Dokument über das Gesamtergebnis bzw. das Ergebnis des jeweiligen Moduls wird 10 Jahre lang aufbewahrt und dann fachgerecht entsorgt bzw. gelöscht.

§ 26 Qualitätssicherung

Die gleichbleibend hohe Qualität der Prüfungsdurchführung wird durch regelmäßige Kontrollen der schriftlichen und mündlichen Prüfung im Rahmen von Hospitationen sowie durch Einsichtnahme in die Prüfungsunterlagen sichergestellt. Der/Die Prüfungsteilnehmende erklärt sich damit einverstanden.

§ 27 Datenschutz

Alle an der Durchführung der Prüfung Beteiligten sind zur Geheimhaltung und zur Einhaltung der anwendbaren Datenschutz-Vorschriften verpflichtet. Das Goethe-Institut darf auf Anfrage von öffentlichen Behörden im Fall des begründeten Verdachts der Fälschung eines Goethe-Zertifikats die Echtheit des Goethe-Zertifikats bestätigen oder widerlegen.

§ 28 Schlussbestimmungen

Diese *Prüfungsordnung* tritt am 1. September 2020 in Kraft und gilt für Prüfungsteilnehmende, deren Prüfung nach dem 1. September 2020 stattfindet.

Im Falle von sprachlichen Unstimmigkeiten zwischen den einzelnen Sprachversionen der *Prüfungsordnung* ist für den unstimmigen Teil die deutsche Fassung maßgeblich.

§ 25 Arquivo

A documentação dos exames realizados pelos participantes, tanto em papel como em formato digital, é guardada em local seguro durante 12 meses a contar da data de realização do exame. Depois disso, é devidamente eliminada ou apagada. O documento contendo o resultado final ou o resultado do respectivo módulo será guardado durante 10 anos e será devidamente eliminado ou apagado após este período.

§ 26 Garantia de qualidade

Os elevados padrões de qualidade consistente aplicados na realização dos exames são garantidos através de controlos regulares realizados aos exames escritos e orais, no âmbito de vistorias e consulta da documentação dos exames. O participante do exame declara concordar com esta cláusula.

§ 27 Proteção de dados

Todas as pessoas envolvidas na realização dos exames estão sujeitas ao sigilo profissional e são obrigadas a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados. O Goethe-Institut tem o direito de, em caso de suspeita fundamentada de falsificação de um certificado Goethe e mediante solicitação de entidades públicas, confirmar ou contestar a autenticidade de um certificado Goethe.

§ 28 Disposições finais

Este *Regulamento de Exames* entra em vigor a partir do dia 1 de setembro de 2020, valendo pela primeira vez para candidatos cuja prova venha a ser realizada após o dia 1 de setembro de 2020.

Em caso de discrepâncias linguísticas entre as diversas traduções do *Regulamento de Exames* para outros idiomas, a versão alemã será considerada a versão normativa.

Legende zu Formatierungen:

VERSAL: Prüfungsnamen und Prüfungsteile (z. B. GOETHE-ZERTIFIKAT B1)

kursiv: Dokumentenbezeichnungen, Eigennamen, Verweise (z. B. *Protokoll über die Durchführung der Prüfung*)